



**CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 41.773.813/0001-00

**PORTARIA Nº 03 / 2020**

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude dos feriados da Semana Santa.

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em virtude dos feriados da Semana Santa, ficam determinados pontos facultativos os dias 09 e 10 de abril de 2020, durante os quais a Câmara permanecerá fechada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 06 de abril de 2020

**Thiago Siqueira Marques**

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira